



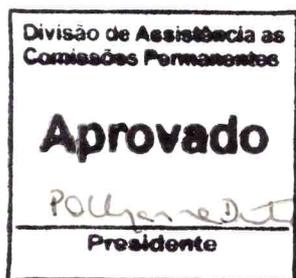
ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

“Casa de Eptácio Pessoa”

Comissão Permanente de Constituição Justiça e Redação



Ata



ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA, DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA, REALIZADA NO DIA 23 DE ABRIL DE 2019.

Às quinze horas e quinze minutos do dia vinte e três de abril do ano de dois mil e dezenove, no Plenário Antônio Mariz, sob a presidência da deputada Pollyanna Dutra, reuniu-se a Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba para deliberar sobre as matérias constantes na Pauta. Havendo número regimental, a presidente deputada Pollyanna Dutra “em nome de Deus e do povo paraibano” declarou abertos os trabalhos da 9ª Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, que contou com as presenças dos membros deputados: Ricardo Barbosa, Júnior Araújo, Tovar Correia Lima e Camila Toscano, estavam presentes o deputado Cabo Gilberto e deputado Wallber Virgolino. Ato contínuo, a presidente convidou a deputada Camila Toscano para secretariar os trabalhos, a quem solicitou a leitura do Expediente em Mesa, o edital de convocação e a leitura da Ata da 8ª Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de abril de 2019. A Ata após ser colocada em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade e sem restrições. Também registrou a presença do ex-deputado Bruno Cunha Lima. Em seguida, iniciou a Ordem do Dia. Discussão e votação, Item 1 – Proposta de Emenda Constitucional nº 08/2019 do deputado Tião Gomes – Acrescenta o §4º ao art. 224 da Constituição do Estado da Paraíba e dá outras providências. O relator deputado Júnior Araújo, em substituição ao deputado Felipe Leitão, proferiu parecer pela constitucionalidade. Sem discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade. Por questão de Ordem, o deputado Wallber Virgolino solicitou inversão de pauta. A solicitação foi acatada pela presidente. Dando continuidade, discussão e votação do Item 2 – Projeto de Lei nº 190/2019 do deputado Cabo Gilberto – Institui a Semana Estadual de Incentivos à Doação de Órgãos e Tecidos. O relator deputado Tovar Correia Lima, em substituição ao deputado Edmilson Soares, proferiu parecer



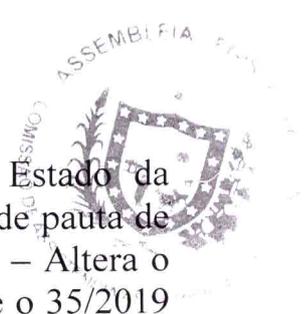
pela constitucionalidade. Em discussão, o autor da propositura disse que este projeto era muito importante e justo para a sociedade. Não havendo mais que quisesse discutir, em votação. O parecer foi aprovado por unanimidade.

206/2019 – Dos deputados delegado Wallber Virgolino e cabo Gilberto Silva - Concede o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Jair Messias Bolsonaro, Presidente da República Federativa do Brasil. O relator deputado Ricardo Barbosa proferiu parecer pela constitucionalidade. Em discussão, o deputado Wallber Virgolino disse que não queria politizar, mas gostaria de homenagear o presidente pelo cargo que representa e estreitar as relações com o executivo federal, para que possa enviar mais recursos e criar políticas públicas para Paraíba, pois já o considerava sensível aos pleitos do estado. O deputado Cabo Gilberto se solidarizou com as palavras do deputado Wallber Virgolino. Já o deputado Ricardo Barbosa disse que nesta comissão estava julgando a constitucionalidade o mérito será discutido no plenário, e foi de opinião que o presidente da república não trouxe nada para a Paraíba, diferente do atual governador que há muitos anos presta serviço ao estado e será muito justo ser concedido o título de cidadão paraibano. Não havendo mais quem quisesse discutir, em votação, por unanimidade o parecer foi aprovado.

211/2019 do deputado Wallber Virgolino - Dispõe sobre a inclusão dos doadores regulares de sangue e medula óssea no grupo de risco ou grupo prioritário, para receberem gratuitamente vacinas oferecidas no Estado da Paraíba, e dá outras providências. O relator deputado Ricardo Barbosa proferiu parecer pela constitucionalidade. Em discussão, o relator disse que concedeu parecer técnico divergente da assessoria técnica, que argumentou inconstitucionalidade e parabenizou o autor. O deputado Cabo Gilberto parabenizou o autor, como também, a deputada Pollyanna Dutra e acrescentou que este Projeto defende uma causa nobre e solidaria. Não havendo mais discussão, em votação, por unanimidade o parecer foi aprovado. Ato contínuo, o relator deputado Ricardo Barbosa pediu Adiamento do Projeto de Lei nº 212/2019 do deputado delegado Wallber Virgolino - Dispõe sobre cobranças por estimativas das concessionárias fornecedoras de água, luz e gás no âmbito do Estado da Paraíba e dá outras providências.

213/2019 do deputado delegado Wallber Virgolino - Dispõe sobre a vedação de aumento das tarifas de transportes coletivos municipal e intermunicipal sem a prévia melhoria necessária nos veículos no Estado da Paraíba. O relator deputado Ricardo Barbosa proferiu parecer pela inconstitucionalidade. Sem discussão, o parecer foi colocado em votação, por três votos contrários dos deputados Tovar Correia Lima, Camila Toscano e Pollyanna Dutra e dois a favor, o parecer do relator não foi aprovado. A secretária informou que irá retornar para o início da pauta. O relator deputado Júnior Araújo pediu adiamento da Proposta de Emenda Constitucional nº 06/2019 do deputado Tião Gomes - Altera o artigo 54 da Constituição Estadual da Paraíba, para revogar o seu § 3º, para retirar do texto constitucional a

4

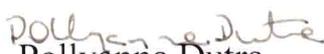


previsão de pagamento de pensão especial a ex-governador do Estado da Paraíba. Pela ordem, o deputado Ricardo Barbosa solicitou inclusão de pauta de dois Projetos de Resoluções; 29/2019 do deputado Ricardo Barbosa – Altera o dispositivo do Regimento Interno da Casa e dá outras providências e o 35/2019 da Mesa Diretora – Altera o dispositivo da Resolução nº 1578 de 19 de dezembro de 2012 e dispõe sobre o Regimento Interno da Assembleia Legislativa da Paraíba. Dando continuidade, discussão e votação – Item 2, Projeto de Lei nº 147/2019 do deputado Adriano Galdino - Dispõe sobre a obrigatoriedade de creches, berçários, escolas maternas e similares da rede pública e privada submeterem monitores, professores e demais funcionários que tenham contato direto com alunos a exames psicológicos periódicos. A relatora Camila Toscano proferiu parecer pela constitucionalidade. Sem discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade. 161/2019 do deputado Eduardo Carneiro - Dispõe sobre a obrigatoriedade dos hospitais estaduais fornecerem por escrito uma justificativa, quando da impossibilidade de atendimento do paciente. O relator deputado Júnior Araújo proferiu parecer pela constitucionalidade. Sem discussão, o parecer foi aprovado por três votos a favor e um contra do deputado Ricardo Barbosa. 180/2019 da deputada Cida Ramos - Determina que os livros e materiais didáticos de autoria do poder público sejam fornecidos em Braile e obriga todos os estabelecimentos de ensino instalados no Estado da Paraíba a fornecerem Histórico Escolar, Certificado e Diploma em Braile para alunos com deficiência visual. O relator deputado Ricardo Barbosa Proferiu parecer pela constitucionalidade com Emenda Modificativa. Sem discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade. 181/2019 da deputada Cida Ramos - Dispõe sobre a concessão de isenção do pagamento de taxas de inscrição em concursos e processos seletivos para o provimento de cargo ou emprego público da administração pública direta e indireta de todos os Poderes do Estado da Paraíba. O relator deputado Ricardo Barbosa proferiu parecer pela inconstitucionalidade. Sem discussão o parecer foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo, a pedido da autora foi retirado de pauta, o 182/2019 da deputada Cida Ramos - Institui a Política Estadual de Economia Solidária no Estado da Paraíba e cria o Conselho Estadual de Economia Solidária. Os Projetos de Leis nºs 184/2019, 185/2019 e 186/2019 do deputado Ricardo Barbosa, tiveram os pareceres proferidos pelo relator deputado Júnior Araújo pela constitucionalidade. Sem discussões, todos foram aprovados por unanimidade. As ementas são: 184/2019 - Classifica Marcação como município de interesse turístico; 185/2019 - Classifica Itapororoca como município de interesse turístico e o 186/2019 - Classifica Mamanguape como município de interesse turístico. O autor das proposituras informou que era preciso os municípios estarem inscritos no calendário oficial de turismo para que possam receber recursos do Ministério do Turismo, esta inscrição, explicou que era pré-requisito para os municípios serem habilitados para capitarem recursos federais. O



deputado Ricardo Barbosa registrou a presença de alguns candidatos a juizes estaduais aprovados no concurso público que vieram a esta Casa solicitarem apoio para serem nomeados. 187/2019 – do Deputado Branco Mendes – Dispõe sobre a inclusão do Torneio de Futebol “O Lameirão” no município de Emas, no calendário oficial de eventos do Estado da Paraíba. O relator deputado Júnior Araújo proferiu parecer pela constitucionalidade. Sem discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade. 189/2019 – do Deputado Wilson Filho – Institui o mês de enfrentamento às drogas no Estado da Paraíba e dá outras providências. O relator deputado Júnior Araújo proferiu parecer pela constitucionalidade. Sem discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade. 192/2019 – do Deputado Adriano Galdino – Dispõe sobre a obrigatoriedade das empresas em fornecer gratuitamente Equipamento de Proteção Individual – EPI – para agricultor familiar e/ou trabalhador rural que esteja constantemente exposto a produtos perigosos, no âmbito do Estado da Paraíba. O relator deputado Ricardo Barbosa proferiu parecer pela constitucionalidade. Sem discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade. 193/2019 – do Deputado Adriano Galdino – Dispõe sobre a doação de bicicletas apreendidas por ato administrativo ou de polícia, para instituições beneficentes que a transformem em cadeiras de rodas. O relator deputado Ricardo Barbosa proferiu parecer pela constitucionalidade com emenda modificativa. Sem discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade. Discussão e votação do Item 3 - Projetos De Resolução nº 20/2019 – da Deputada Cida Ramos – Dispõe sobre a presença de Tradutor Intérprete da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) na recepção da sede da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba. . O relator deputado Tovar Correia Lima proferiu parecer pela inconstitucionalidade. Sem discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade. Pela ordem, a deputada Camila Toscano mencionou que conversou com o deputado Adriano Galdino sobre investimento na segurança dos deputados e servidões da assembléia, sugeriu colocação de detectores de metais nas entradas, os demais deputados se colocaram a disposição para juntos continuarem pleiteando melhoras no quesito segurança. 22/2019 – do Deputado Wilson Filho – Altera o caput do art. 43 da Resolução nº 1.578, de 19 de dezembro de 2012 (Regimento Interno) e dá outras providências. O relator deputado Ricardo Barbosa proferiu parecer pela constitucionalidade com emendas aditiva e supressiva. Sem discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade. 23/2019 – do Deputado Felipe Leitão – Inclui o parágrafo 3º ao art. 63 da Resolução nº 1.578, de 19 de dezembro de 2012 (Regimento Interno) e dá outras providências. O relator deputado Júnior Araújo pediu adiamento da matéria. Foi acatado pela mesa a inclusão na pauta dos seguintes projetos de resolução: 29/2019 – do Deputado Ricardo Barbosa – Altera dispositivo do regimento interno da casa e dá outras providências. O relator deputado Júnior Araújo proferiu parecer pela constitucionalidade. Sem discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade. 35/2019 – da Mesa Diretora

– Altera dispositivo da resolução nº 1.578, de 19 de dezembro de 2012, que dispõe sobre o regimento interno da Assembléia Legislativa da Paraíba. O relator deputado Tovar Correia Lima proferiu parecer pela constitucionalidade. Em discussão, o deputado Ricardo Barbosa afirmou que o assunto deve ser discutido de forma mais abrangente, pois da forma que está apresentado abre prerrogativas para erros, em votação o parecer foi aprovado por maioria, quatro votos a favor e uma abstenção. Agradecendo aos senhores deputados presentes. Lavrando a presente Ata, as redatoras Adriana de Meneses Leite e Karla Georgea Castro Silva, Assistentes Legislativo, que depois de lida e aprovada será rubricada em todas as folhas e assinada pela Presidente Deputada Pollyanna Dutra, conforme o disposto no Art. 60, do RI desta Casa Legislativa. Sala das Comissões, João Pessoa-Pb, 23 de abril de 2019.

  
Deputada Pollyanna Dutra  
Presidente